

**PORTARIA Nº 287 – DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2693*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 15, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e no art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar** competência ao servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 740, e em casos de sua ausência, afastamento ou impedimento legal, será substituído pelo servidor **Raphael Gomes Lobão**, matrícula nº 807, para fiscalizar a execução dos contratos afetos à Diretoria de Área de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 20 de julho de 2018, designando-lhes atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – designar facultativamente a participação de terceiros no desempenho das atribuições delegadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral